

ATO EXECUTIVO Nº 483

Cria, no Gabinete do Reitor, os cargos de Secretário e de Assessor para Assuntos Jurídicos.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de dotar o Gabinete do Reitor em condições adequadas ao exercício de suas funções próprias e, considerando a revogação da Resolução n.º 369, de 10 de março de 1970,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Ficam criados os cargos de Secretário do Reitor e de Assessor para Assuntos Jurídicos, ambos lotados no Gabinete do Reitor.

Art. 2.º — Os cargos referidos no art. 1.º deste Ato Executivo, cujo provimento se fará em comissão, correspondem, respectivamente, aos es-
tipêndios mensais de 25 (vinte e cinco) e 20 (vinte) salários-UEG.

Art. 3.º — A despesa decorrente do acréscimo dos cargos previstos no art. 1.º, deste Ato Executivo, é compensado com a economia resultante da extinção do cargo de Sub-Reitor, previsto na Resolução n.º 369, de 10 de março de 1970.

Art. 4.º — Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 26 de janeiro de 1972
Oscar Tenório